



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.210

BELEM

SABADO, 3 DE JANEIRO DE 1953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.183 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952
Abre o crédito especial de Cr\$ 650,00 em favor dos herdeiros de Manoel da Conceição Mendes.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 529, de 23/8/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.106, de 28/8/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de seiscentos e cinquenta cruzeiros para ocorrer ao pagamento dos vencimentos de Zelinda de Souza Guimarães, professora estadual, relativos ao período de 1 de março a 31 de julho de 1947.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.184 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 396,00 em favor da firma A. L. Cabral.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 508, de 16/8/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.099, de 20/8/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de trezentos e noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 396,00) para pagamento à firma A. L. Cabral, de fornecimentos feitos aos Distritos Sanitários do Interior, no exercício de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.185 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 6.400,00 em favor de Maria Carmen Duarte Sampaio.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 568, de 10/10/1952, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 17.148, de 17/10/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de seis mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 6.400,00), destinado ao pagamento dos vencimentos de Maria Carmen Duarte Sampaio, professora estadual, relativos ao período

de setembro de 1949 a dezembro de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.186 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.066,50 em favor de Pedro Henrique de Araujo.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 10/10/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.144, de 12/10/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de três mil sessenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 3.066,50) destinado ao pagamento dos vencimentos de Pedro Henrique de Araujo, como adjunto de Promotor Público em Capatema, relativos ao período de 21 de janeiro a 24 de agosto de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.187 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 420,00 em favor de Joaquim Figueiredo das Neves.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 598, de 24/10/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.155, de 25/10/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00) em favor de Joaquim Figueiredo das Neves, para ocorrer ao pagamento dos alugueis da casa ocupada pela escola de Porto Salvo, Município de Vigia, relativos ao exercício de 1951.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta

dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.188 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 em favor de José Soares da Silva.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 525, de 16/8/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.099, de 20/8/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) destinado ao pagamento dos vencimentos de José Soares da Silva, como Capataz da Colônia Agrícola Augusto Montenegro, relativos ao período de setembro a dezembro de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros e disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.189 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.100,00 em favor de Adalgisa Aurelia de Souza.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 569, de 10/10/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.144, de 12/10/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de um mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00) destinado ao pagamento dos vencimentos e gratificação de Adalgisa Aurelia de Souza, professora estadual no Município de Anhangá, relativos ao exercício de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.190 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952
Abre o crédito especial de Cr\$ 2.000,00 em favor de Zelinda de Souza Guimarães.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 565, de 6/10/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.139, de 7/10/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) para ocorrer ao pagamento dos vencimentos de Zelinda de Souza Guimarães, professora estadual, relativos ao período de 1 de março a 31 de julho de 1947.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.191 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.470,00 em favor de Fany Carmen de Peluso Matos.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 562, de 30/9/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.135, de 2/10/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de um mil, quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 1.470,00) para pagamento dos vencimentos de Fany Carmen de Peluso Matos, auxiliar de escritório, padrão F, lotada no Departamento de Produção e relativos ao exercício de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.192 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.600,00 em favor de Laurindo Pereira.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 560, de 30/9/1952, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.135, de 2/10/1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de um mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00) destinado ao pagamento de vencimentos de Laurindo Pereira, professor estadual,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão ser remetidas em expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone 3262	
Diretor Geral :	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe :	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	450,00
Publicidade :	
por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade,	600,00
1 Página, por 1 vez	300,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna :	6,00
Por vez	6,00

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornará aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

relativos aos meses de setembro a dezembro de 1952.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.193 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 22.625,80 em favor de Edelmira Xavier Falcão de Carvalho.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 548, de 30/9/52, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.135, de 2/10/52,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 22.625,80) destinado ao pagamento dos vencimentos de Edelmira Xavier Falcão de Carvalho, professora do Grupo Escolar de Marapanim, relativos ao período de 10/3/48 a 30/12/50.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.194 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 506,00 em favor de Honorina Martins de Oliveira.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 528, de 16/8/52, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.099, de 20/8/52,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$ 506,00 (quinhentos e seis cruzeiros) destinado ao pagamento dos proventos de Honorina Martins de Oliveira, como professora estadual aposentada, referentes ao mês de novembro de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.195 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 600,00 em favor de João Simão dos Santos.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 528, de 23/8/52, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.106, de 28/8/52,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) em favor de João Simão dos Santos, destinado ao pagamento dos alugueis da casa onde funciona a escola estadual de Caripi, Município de Igarapé Aqué, referentes aos meses de junho a dezembro de 1949.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.196 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.976,00 em favor de José Rodrigues Soares.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 530, de 23/8/52, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.106, de 28/8/52,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 1.976,00) destinado ao pagamento dos vencimentos de José Rodrigues Soares, soldado da Polícia Militar do Estado, destacado no interior, relativos aos meses de setembro a dezembro de 1951.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.197 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 3.408,00 em favor de Fernando Alves da Cunha.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 531, de 23/8/52, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.106, de 28/8/52,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de três mil, quatrocentos e oito cruzeiros (Cr\$ 3.408,00) destinado ao pagamento de percentagens sobre o imposto único de borracha, a que fez jus Fernando Alves da Cunha, Escrivão da Coletoria de Gurupá e relativos ao ano de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.198 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 228,00 em favor da firma S. Pereira.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 533, de 23/8/52, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.106, de 28/8/52,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de duzentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 228,00), destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Departamento de Educação e Cultura, pela firma S. Pereira, no exercício de 1950.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de dezembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.199 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 18.820,80 em favor de José Abreu & Filho.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 515, de 12/8/52, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.096, de 15/8/52,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de dezoito mil, oitocentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 18.820,80) para ocorrer ao pagamento à firma José Abreu & Filho, de fornecimentos feitos ao

petoria da Guarda Civil, percebendo, nessa situação, os proventos de Cr\$ 5.440,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stélio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 19-4-39 a 19-4-49, a José Marcelino de Oliveira Filho, guarda civil, de 2.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30-10-48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28-10-48 Carmen Celeste Tenreiro Aranha para exercer, efetivamente, o cargo de Bibliotecário-Arquivista — padrão L, do Quadro Único, lotada na Junta Comercial, vago com a exoneração, a pedido, de Walter da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve transferir, "ex-officio", de acordo com o art. 66, item I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisco de Oliveira Ramos, ocupante do cargo de Servente, classe E, lotado na Junta Comercial, para o cargo de Auxiliar de escritório, classe E, do Quadro Único, lotado na mesma Repartição, vago com a nomeação de Carmen Celeste Tenreiro Aranha para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Walter da Silva do cargo de Bibliotecário-arquivista — padrão L, do Quadro Único, lotado na Junta Comercial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 1-12-40 a 1-12-50, a Raimundo Nunes de Vilhena, ocupante do cargo de Oficial-administrativo, classe P, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º, do Decreto n. 368, de 30-11-48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, ao Dr. Raimundo do Vale Paiva, ocupante do cargo de Médico-clínico, classe P, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 5 de dezembro do ano de 1952 a 2 de fevereiro do ano de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Anibal Marques
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Rosa Barata Ferreira, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, a contar de 10 de dezembro do ano de 1952 a 9 de março de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
Anibal Marques
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve aposentar, nos termos do art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, Adolfinia Antusa Mota, Professora de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Vilhena Alves, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, ou seja Cr\$ 10.800,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Maria Amélia Brígido Nascimento no cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no Orfanato Antônio Lemos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de seis (6) meses, correspondente ao decênio de 12-3-41 a 12-3-51, a Almerinda Santiago de Castro e Silva, ocupante do cargo de Professor, classe P, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Ruy Barbosa, ressalvadas as disposições do art. 6.º, da mesma Lei e dos arts. 9.º e 10.º, do Decreto n. 368, de 30-11-48.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Claudomira da Mota Martins, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Placida Cardoso, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de julho a 10 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Oscarina Puresa dos Santos, Professora de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Icoaraci, 60 dias de licença, a

contar de 30 de setembro p. passado a 28 de novembro último do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aida Franco de Campos, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Uricuri, Município de Itaituba, 90 dias de licença a contar de 5 de novembro a 2 de fevereiro do ano de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de dezembro de 1952.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado, substituto
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 20/12/52

Ofícios:
S/N., da Delegacia de Polícia de Ananindeua (indicando o cidadão Francisco Ferreira da Silva para o cargo de comissário de polícia, na Vila de Nazaré, na vaga de Júlio Paula de Lima, que faleceu) — Ao Exmo. Sr. General Governador.

Em 30/12/52
Ofícios:
referente a contratação da escola N. 1772, do Serviço de Navegação da A. e A. do Porto do Pará (remessa de contas para efeito de pagamento) — Encaminhe-se à S. E. F.

S/N., da Prefeitura Municipal de Arariuna (sobre a prestação de contas da segunda quota referente a construção de escola rural do "Umarizal", naquele Município) — Autorizo a entrega da terceira quota, em face das informações e parecer retro. Ao D. E. M., para os devidos fins.

N. 337, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando a entrega de Cr\$ 8.000,00 ao D. M., para aquisição de equipamento e material agrícola destinados à Escola Rural do lugar Santa Maria, Município de Igarapé-Açu) — Autorizo a entrega, de acordo com a informação e parecer, do Departamento de Material, conforme o solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura. Ao D. A. M., para os devidos fins.

N. 29, do Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba (prestando informações a respeito do suplente de comissário da Vila de Béja, no mesmo Município) — Junte-se ao expediente e volte a despacho.

N. 407, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará — Anexo cópia da Portaria n. 33, que disciplina, tabela e regula o abate e a venda de carne verde — Acusar o recebimento.

N. 63, da Prefeitura Municipal de Acará (acusar o recebimento da circular 32. Ao "Dossier" respectivo.

N. 505, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo o empenho n. 11, referente ao aluguel da casa onde funciona a delegacia de polícia, em Salinópolis) — Encaminhe-se à S. E. F.

N. 506, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remessa de empenho n. 12, referen-

te ao aluguel da casa onde funciona a Cadeia na cidade de Anhangá) — Encaminhe-se à S. E. F.

Telegramas:

N. 426, de David Nasser, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Autores — Rio (solicitação) — Ao D. E. S. P., para as informações de sua alçada, de vez que o assunto lhe está afeto.

N. 428, do Tenente Aminadab Alvares Ataliba, delegado de Vigia (sobre as terras denominadas "Carajó" ou "Acarajó", naquele Município e quais os ocupantes das mesmas dadas como pertencentes a Serafin Ramos de Oliveira) — Aguardar a informação.

Em 31/12/52

Petições:

01717 — Mariana Muniz de Sousa, viúva do Sr. Alfredo Sousa (requerendo um auxílio mensal) — Encaminhe-se à S. E. F.
1718 — Walter Bezerra Falcão, pretor do termo de Oriximiná, (contagem de tempo) — Ao D. P. com o pedido de exame e parecer.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA N. 6 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1952
O Diretor do Departamento do Pessoal, em observância às disposições do art. 142, do estatuto,

RESOLVE:
Determinar a seguinte escala de férias para o pessoal deste Departamento a ser observada no ano de 1953:

Hermegildo P. P. de Carvalho — 1 a 20 de fevereiro.

José Nogueira de Sousa Sobrinho — 1 a 20 de março.

Raimundo da Costa Monteiro — 1 a 20 de abril.

Maria Carmen da Silva — 1 a 20 de maio.

Isaac Braz do Nascimento — 1 a 20 de junho.

Milton de Queiroz Lima — 1 a 20 de julho.

Boanerges Guimarães — 1 a 20 de agosto.

Marcus V. Alves de Oliveira — 1 a 20 de setembro.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Departamento do Pessoal, 29 de dezembro de 1952.

Raimundo Galdino de Araújo

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N.º 60 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

mandar que a funcionária Zulzeika Ciríaco Baena, Oficial Administrativo, Classe "M", lotada na Divisão de Despesa desta Secretaria de Estado de Economia e Finanças, continue a servir na Junta Comercial, subordinada a esta repartição, até 31 de dezembro de 1953, salvo ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças 30 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 69, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários Isaac Ramiro Bentes e Arnaldo Marques do Couto, Contadores, lotados no Departamento de Contabilidade, e Alarico Alves Monteiro, Contador, lotado no Departamento de Despesa, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria do Departamento de Despesa, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 70, — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários Edgar Batista de Miranda, Contador, lotado no Departamento de Contabilidade, Benjamim de Paiva Bolonha, Contador, e Beneditano Oyama da Silva, Oficial Administrativo, lotados no Departamento de Receita, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria do citado Departamento de Receita desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 71 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários Arnaldo Marques do Couto e Alceu Cavalcante, Contadores substitutos, lotados no Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço dos valores existentes na Seção Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 72 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Eco-

nomia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários José Maria Bonfim de Almeida, Contador e Teotônio Carvalho, auxiliar, lotados no Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao balanço dos valores existentes na Tesouraria do Departamento Estadual de Segurancas Públicas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 73 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários Jorge Baima Ferreira Lopes, Contabilista, e Alceu Cavalcante, Contador substituto, lotados no Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria da Imprensa Oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 74 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários José Maria Bonfim de Almeida, Contador, e Teotônio Carvalho, auxiliar, lotados no Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria da Escola Profissional Lauro Socré.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 76 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários Edgar Batista de Miranda, Contador e Jorge Baima Ferreira Lopes, Contabilista, lotados no Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria do Departamento Estadual de Aguas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 81 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários Alarico Alves Monteiro, Contador do Departamento de Despesa e Elise Carvalho de Azevedo, Contabilista, do Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do pri-

meiro procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria do Serviço de Assistência ao Cooperativismo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

PORTARIA N.º 82 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários Alarico Alves Monteiro, Contador, do Departamento de Despesa, e Arnaldo Marques do Couto, Contador, do Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria do Departamento de Assistência aos Municípios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 31 de dezembro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 2/3/1953

Raimundo Peres (Coletor Estadual de Cameté, encaminhando uma carta) — Ao Diretor da Recebedoria de Rendas, para opinar, ouvindo a Superintendência da Fiscalização.

— Figueira & Diniz (solicitando pagamento de fornecimentos) — Ao Departamento de Despesa para pagamento, pela forma sugerida pelo D. C.

— Departamento de Produção (comunicando ter entregue quatro motores de fabricação inglesa ao Sr. Prefeito Municipal de Castanhal) — Ao D. C., ao qual devem ser enviados todos os expedientes anteriores, referentes a vendas análogas.

— Ubaldo Costa (solicitando permissão para pagamento de passagem do destacamento local), Grafica Economica Ltda. — Ao D. D., para os devidos fins.

— Secretaria de Saúde Pública (empenho) — Ao D. M., para atender, dentro do saldo da dotação.

— Secretaria de Saúde Pública (pagamento de gratificação ao Dr. Orion Ataulpa do Couto Loureiro) — Ao D. P., para os devidos fins.

— Argemiro Lima (coletor de Prainha solicitando informações) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar negativamente.

— Coletor Estadual de Moca-juba (encaminhando cadastro das firmas contribuintes inscritas naquela Coletoria) — A Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.

— Comissão de Inquerito Administrativo no Matadouro do Maguari (solicitando pagamento de gratificação) — Ao Presidente da Comissão, Dr. Alarico Barata, para indicar precisamente os serviços extraordinários prestados durante o lapso de tempo abaixo mencionado.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escala de férias dos funcionários da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para o ano de 1953.

Inácia de Jesus Santos — de 10 a 30 de janeiro.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

PESA TESOUREARIA

SALDO do dia 30 de dezembro de 1952 3.046.215,70
Renda do dia 31 de dezembro de 1952... 1.884.115,50
SOMA.... 4.930.331,20

Pagamentos efetuados no dia 31-12-1952... 2.953.442,60
SALDO para o dia 2 de janeiro de 1953... 1.976.888,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro... 1.585.174,10
Em documentos... 391.714,50
TOTAL... 1.976.888,60
Belém (Para, 31 de dezembro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Bentes
Diretor da D. D.

PAGAMENTOS

Pagamentos para o dia 3 de janeiro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. Finanças pagará na data acima, das 8 às 10 horas da manhã:

Restos a pagar:
Folha de comissão de 1% dos fiscais de vendas e consignações sobre o imposto arrecadado na capital, durante o mês de dezembro último.

Chamados:
A bem de seus interesses devem comparecer à 2.ª Seção do Departamento de Despesa:

Departamento de Força e Luz de Belém, Ordem dos Advogados do Brasil (Sec. do Pará), Joaquim Moura, Campos Monteiro & Cia Ltda., Ernesto Farias & Irmão, Empresa Soares S/A, Jacob José, Laboratório Laboran Ltda. Lopes Guimarães & Cia, Laboratório Silva Araujo Roussel, Plam Farmaceutica e Comercial do Brasil Ltda., Vitor C. Portela, Yrapuan Sales de Pinho, Festividade de N. S. do Livramento de Icoaraci, Vicencia Rosa Chaves, Festividade de N. S. de Nazaré de Capanema, Adalberto Rodrigues da Silva, Comissão de Alunos do Instituto de Educação do Pará, José Cavalcante de Albuquerque, Santa Casa de Misericórdia, Industria Jorge Corrêa S/A, Joaquim Catarina de Vilhena, Serviço de Navegação da Amazônia (SNAPP).

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Escala de férias dos Funcionários do Departamento do Material, para 1953, de acordo com os arts 140 § 2.º e 142 §§ 1.º e 2.º do Decreto-lei n. 3.902, de 28-10-1941:

Amelitta de Jesus da Costa Xavier — de 5 a 24-1-53.
Luiz Felix da Silva — de 2 a 21-2-53.
Laurimar Gaspar Fernandes — de 2 a 21-3-53.
Yolanda Lobato dos Santos — de 6 a 25-4-53.
Irene da Costa Barbosa — de 4 a 23-5-53.
Alexandre de A. Trindade — de 8 a 27-6-53.
Alberto de Barros Simões — de 6 a 25-7-53.
Otaclio P. da Rocha — de 3 a 22-8-53.
Lauro Jólau das Neves e Raimundo Pereira de Sousa — de 14-9 a Cândia Passos da Silva — de 5 a 24-10-53.
Henrique dos Reis Couto e Braulio Cavalcante — de 9 a 28-11-53.
Oswaldo Rodolfo dos Santos — de 7 a 26-12-53.
Departamento de Material, em 20 de dezembro de 1952. — Floriano Wandelery Medeiros, Diretor

Carlos Vitor Pereira — de 23 de janeiro a 11 de fevereiro.
Maria Rodrigues de Sousa — de 1 a 20 de fevereiro.
Augusto Mala — de 5 a 25 de fevereiro.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

Maria Tenreiro Aranha — de 1 a 20 de abril.
 Adalgisa Pinheiro — de 5 a 25 de abril.
 Manoel Oséas de França — de 10 a 30 de abril.
 Eunice Mendonça Ribeiro Alves — de 1 a 20 de maio.
 Antônio Ferreira dos Santos — de 1 a 20 de maio.
 Juventina Alves Moura — de 10 a 30 de maio.
 Alvaro dos Santos Mendes — de 10 a 30 de junho.
 Elaine Emilia Negrão Machado — de 20 de junho a 10 de julho.
 Maria Tereza Casanova — de 1 a 20 de julho.
 Martiniano Marques de Almeida — de 10 a 30 de julho.
 Oneide Alves de Araujo — de 10 a 30 de julho.
 Elza Pedrosa — de 10 a 30 de julho.
 Iraci Messias — de 10 a 30 de julho.
 Maria de Lourdes Moreira — de 15 de julho a 5 de agosto.
 Helena Gomes — de 20 de julho a 10 de agosto.
 Clelia de Sousa Leal — de 1 a 20 de agosto.
 Acácio Ponte e Sousa — de 10 a 30 de agosto.
 Eunice Maria Figueiredo — de 8 a 28 de setembro.
 Lucimar Veiz — de 10 a 30 de setembro.
 Maria Salomé Amorim Sá — de 1 a 20 de outubro.
 Ester Pinheiro — de 1 a 20 de dezembro.
 Maria Luzia Pinheiro Rodrigues — de 10 a 30 de dezembro.
 Hyolmar da Silva Chuva — de 10 a 30 de dezembro.
Inspetoria Escolar:
 Afonso Araujo Cavalcante — de 1 a 20 de janeiro.
 Antônio Pereira Dias — de 10 a 30 de janeiro.
 Antônio Mendes Vieira — de 1 a 20 de fevereiro.
 Maria do Céu de Campos Ribeiro — de 1 a 20 de julho.
 Expedito Pinheiro da Silva — de 10 a 30 de julho.
 Temistócles Santana Marques — de 1 a 20 de novembro.
 Raimundo Ferreira Puget — de 1 a 20 de dezembro.
 José Cavalcante Filho
 Respondendo pelo expediente da
 Secretaria de Estado de Educação
 e Cultura

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em, 27-12-52.

Processos:

N. 5875, de Cleone Bloche —

Submeto à consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, com o parecer favorável desta Secretaria, para o atendimento do pedido.

—N. 5876, de Antônio de Almeida Genu — Cliente. A 2.ª sessão as devidas anotações.

—N. 5858, Hyolmar da Silva Chuva — Aguardar.

—N. 5860, de Maria de Lourdes Romano — Aguardar.

—N. 5874, de Raulina Moraes Gonçalves — Deferido, à vista da certidão de casamento civil. A requerente deve apresentar o título de nomeação, para ser lavrada a respectiva apostila.

—N. 5861, de Maria de Nazaré de Sousa — Presentemente não existe vaga, no educandário Antônio Lemos, para o internamento da menor, como pretende a requerente, que deverá aguardar oportunidade. Encaminhe-se o presente requerimento ao Gal. Governador do Estado.

—N. 5861 Maria de Nazaré de Sousa — Deferido, à vista da certidão de casamento civil. A requerente deve apresentar o título de nomeação, para ser lavrada a respectiva apostila.

S/n, de Afonso de Araujo Cavalcante — Recebido hoje, 26-12-52. Ao Inspetor escolar da Zona, para, no início do período letivo de 53, propor as medidas cabíveis.

—S/n, de Antonia dos Santos Reis — Cliente, A inspetoria escolar.

—S/n, de Dinair Lavor dos Santos — A 2.ª Seção para juntar a cópia da ficha de assentamentos.

—S/n, da Coletoria de Rendas do Estado em Bujarú — Solicite-se informação ao P. do Conselho Escolar do Município de Bujarú, sobre o exercício da professora Maria de Jesus Oliveira.

—S/n, do Município de Santarém, cópia dos alunos da escola isolada de 2.ª classe — Artapera — A inspetoria escolar.

—S/n, da Escola isolada mista d 2.ª classe — Irituia — A inspetoria escolar.

—S/n, de Maria Laercia Gomes de Vasconcelos — Arquivar-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Edital de concorrência pública para a venda de 2.000 picaretas.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, faço público achar-se aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a concorrência pública para a venda de 2.000 (duas mil) picaretas com as seguintes características:

300 picaretas de 5 £
 200 ditas de 5 ½ £
 1.000 ditas de 6 £
 500 ditas de 6 ½ £

1.º Os concorrentes apresentarão suas propostas devidamente lacradas a este Departamento, sito à rua Aristides Lobo n. 91.

2.º O encerramento da concorrência dar-se-á às onze horas do último dia do prazo acima referido;

3.º A abertura das propostas será procedida no primeiro dia útil após o encerramento, pela comissão julgadora da concorrência, presidida pelo Dr. Secretário de Economia e Finanças;

4.º O pagamento do valor da compra, oferecido na proposta vencedora, dar-se-á em moeda corrente, dentro de dez dias a contar da data em que for dada ciência do despacho do Exmo. Sr. General Governador, aceitando as condições da proposta;

5.º O Governo do Estado se reserva o direito de anular a presente concorrência, caso haja justa causa.

Departamento do Material, 3 de janeiro de 1953.

Floriano Wanderley Medeiros Diretor do Departamento do Material.

Visto — Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças.

G. — Dias 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19[1]

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Cientificamos aos interessados que está aberta, até o dia vinte (20) de janeiro, a inscrição aos exames de habilitação ao curso de Enfermagem do Pará, sito à José Bonifácio n. 527.

Os candidatos deverão apresentar certificado de conclusão de curso secundário no momento da inscrição.

Belém, 29 de dezembro de 1952.

— Dr. Anibal da Silva Marques, chefe da Divisão Técnica — Resp. pelo Exp. da Secretaria de Saúde.

(G — 31|12 — 3 e 4|1|53)

EDITAL DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS

O agrimensor Francisco da Silva Lobo, faz público pelo presente Edital que o início dos serviços de campo da medição e discriminação das terras denominadas "Boca do Cardoso", à margem direita do Rio Vermelho, no Mu-

ncípio de Marabá para os quais foi designado por Portaria número cento e dois (102) de quatoze (14) de novembro de corrente ano, do Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, marcado para o dia nove (9) de dezembro corrente, conforme Edital publicado no Diário Oficial, n. 17.174 de 19 de novembro passado, foi por causa de força maior transferido para o dia sete (7) de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), no lugar (Boca do Cardoso) e pelo presente Edital de aviso de transferência da data de início dos trabalhos de campo cita como no referido Edital já publicado, todos os interessados na referida medição e discriminação, a comparecerem na data marcada no presente, afim de assistirem ao início dos trabalhos de campo, acompanharem e reclamarem o que for a bem dos respectivos direitos.

E do presente Edital mandou extrair cópias para serem publicados no DIÁRIO OFICIAL e afixados na Coletoria Estadual de Marabá e demais lugares habituais. E eu, Benjamin Monteiro, escrivão datilografar o presente aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) e assino.

Benjamin Monteiro, escrivão ad hoc.

Visto:

F. S. Lôbo, agrimensor
 (T. — 4385 — 3|1|53 — Cr\$ 180,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Dr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica aberta nesta Secretaria, pelo prazo de vinte (20) dias, a partir de 12 do corrente mês a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento dos cargos de auxiliar-estatístico — Padrão F, lotado nesta Secretaria. Os candidatos devem instruir o pedido de inscrição com os seguintes documentos:

Carteira de identidade;
 Atestado de sanidade.
 Documento em que prove haver cumprido as obrigações militares.

Quaisquer informações serão prestadas na Seção de Expediente desta Secretaria.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de dezembro de 1952. — (a) Maria de Lourdes Moreira, resp. pela chefia de expediente.

(G—16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, e 31|12|1952—1, 3, 4, 6, 7, 8, e 9|1|1953)

IMPRENSA OFICIAL

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1952

RECEITA		DESPESA	
Saldo do mês de novembro de 1952.....		9.431,90	RECEITA ORDINÁRIA
RECEITA ORDINÁRIA			Receita Industrial
Receita Industrial			Estabelecimentos e Serv. Diversos
Estabelecimentos e Serv. Diversos			Imprensa Oficial
Receita arrecada naquele mês e recolhida no Depart. da Receita		66.536,70	Contra partida dos valores constantes da Receita, proveniente de obras e publicações executadas
Receita a arrecadar, proveniente de obras executadas para as repartições do Estado e outras.....		36.665,00	
Receita não remunerada, proveniente de publicações oficiais		71.136,00	107.801,00
		174.337,70	
DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO			MATERIAL
Serviços Industriais			Valor do material (matéria prima) saído do Almoxarifado para as obras e publicações executadas
Imprensa Oficial			
Duodécimos recebidos naquele mês:			
Pessoal Fixo			DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO
Vencimentos de dezembro ..		61.050,00	Serviços Industriais
Serviços extraordinários		2.769,60	Imprensa Oficial
		63.819,60	Pagamentos efetuados com os duodécimos recebidos naquele mês:
Pessoal Variável			Pessoal Fixo
Diaristas		18.346,90	Vencimentos de dezembro
Material de Consumo			Serviços extraordinários
Diversos		7.916,90	
Despesas Diversas			2.988,50
De pronto pagamento.....		2.000,00	64.038,50
		92.083,40	
ENCARGOS DIVERSOS			Pessoal Variável
Diversos			Diaristas
Pessoal Variável			
Substituição de funcionários:			Material de Consumo
Recebido do DD para pagamento aos funcionários d/ repartição que foram nomeados em substituição ..		6.450,00	Diversos
			9.154,30
DIVERSAS CONTAS			Despesas Diversas
Montepio Estadual			De pronto pagamento
Descontos feitos nos vencimentos dos funcionários d/ repartição, a seu favor		2.908,00	2.191,50
Associação dos Servidores do Estado do Pará		10,00	93.893,80
Como precede		2.918,00	
CONSIGNAÇÕES			ENCARGOS DIVERSOS
Caixa Econômica Federal do Pará			Diversos
Idem, idem ..		5.105,00	
DEPÓSITOS DIVERSOS			Pessoal variável
Instituto de Aposentadoria e P. dos Industriários			Substit. de funcionários
Idem, idem ...		903,50	Pago aos func.
Instituto de A. P. dos Empregados de T. e Cargas			c/ folha
Idem		1.049,50	6.450,00
MATERIAL			DIVERSAS CONTAS
Contra partida do valor constante da Receita, digo Despesa, referente a material saído do Almoxarifado para obras e publicações executadas		18.752,00	Montepio Estadual
Soma		310.127,50	Recolhido ao Departamento de
			Despesa
			2.908,00
			Associação dos Servidores do Estado do Pará
			Como precede..
			10,00
			2.918,00
			CONSIGNAÇÕES
			Caixa Econômica Federal do Pará
			Idem, idem
			5.105,00
			DEP. DA RECEITA, RECOLHIMENTO
			Receita de dezembro recolhido n/ Departamento
			66.536,70
			Saldo para o mês de janeiro de 1953
			8.671,00
			Soma
			310.127,50

Oscar da Cunha Lauzió
Contador

Reg.—DER 43373—Reg.—CRC 0,26

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Respondendo pela Diretoria

Alba Lopes de Freitas
Contabilista, em substituição



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — SABADO, 3 DE JANEIRO DE 1953

NUM. 3.759

EXPEDIENTE DE 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 1952

Juiz de Direito da 1.^a Vara ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Escrivão Odon: Inventário de Augusto Herculanô Pena de Carvalho — Julgou o cálculo.

— Idem de Ernesto Coelho da Rocha — Em avaliação.

— Idem do Cel. Luiz Dias da Silva — Deferiu o pedido de fls. 65.

— No requerimento de Julieta de Oliveira Rosa da Rosa — Diga o Dr. Curador.

— No ofício de n. 1.183, do Imposto de Renda — Mandou juntar.

Juiz de Direito da 2.^a Vara Juiz — JOÃO BENTO DE SOUSA

Carta precatória vinda de Breves — Mandou cumprir.

Juiz de Direito da 3.^a Vara Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Escrivã Sarmento: Inventário de Albina da Conceição Pinto — Julgou o cálculo.

— Embargos de terceiro senhora e possuidora: Embargante, Raimunda Lima de Oliveira; Embargados, Cunha & Capela — Em prova.

Escrivão Pépes: Restituição de posse: A., Dr. Scila Lage da Silva; R., Antônio Arruda Lima — Designou o dia 9 de janeiro p., às 9,30, para a vistoria.

Escrivão Lobato: Testamento de Paulina da Silveira Freitas — A conta.

— Idem de João d'Anunciação de Oliveira Pantoja — Idêntico despacho.

— Inventário de Bernardino de Magalhães Pereira — A partilha.

— No requerimento de Crispim Joaquim de Almeida — Mandou citar.

Juiz de Direito da 4.^a Vara ac. pelo titular da 5.^a

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento do Dr. Nilson Mendonça — Conclusos.

— Carta precatória vinda de Natal, Rio Grande do Norte — D. A. Conclusos.

— Arrolamento de Bento Nunes da Silva — Mandou solicitar informações ao Imposto de Renda.

— Ação executiva: A., José Rodrigues de Lima; R., Alfredo José da Costa Machado — A conta.

— Agravo de instrumento: A., Heitor da Silva Nunes; R., Bichara Jacob — Manteve a decisão agravada e mandou que os autos subam à Instância Superior.

— Despejo: A., Pascoal Novellino; R., J. Mendonça & Cia. — Em indicação de perito.

— Embargos de obra nova: Embargante, Verbicaro & Bastos;

Embargados, Baltazar Gomes Pereira e sua mulher — Idêntico despacho.

— Ação ordinária: A., Durval dos Santos Fernandes; R., Manoel Arlindo Filho — Mandou que o autor diga.

— No requerimento de Maria de Lourdes Sousa Franco — Indeferido.

Juiz de Direito da 5.^a Vara Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Amélia Palmeira Imbiriba — D. A. Conclusos.

— Inventário negativo: Requerente, Luiz Alves Mateus — Julgou por sentença.

— No requerimento de Raimundo Sergino de Melo — Deferido.

— Alimentos: A., Maria Rodrigues de Oliveira; R., José da Conceição Oliveira — Marcou o dia 31 do corrente, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DOS DIAS 27, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 1952

Juiz de Direito da 1.^a vara, ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Escrivão Santiago: Interdição de Conceta Palumbo Late — Autorizou o Curador a dispendar com a sua curatela a importância de Cr\$ 1.300,00.

— Idem de Raimundo Pinto Bernardes — Digam os interessados.

— Inventário de Sílvia da Cruz Gomes — Mandou separar bens para o pagamento do crédito de Daniel Pereira Leal.

Escrivão Odon: Inventário de Antero Paulo Costa — A conta.

— Idem de Davina Guedes — Digam os interessados.

— No requerimento de Julieta Oliveira Rosa da Rosa — Diga o Dr. C. Geral.

— Idem de Joana Vasques da Silva — Idêntico despacho.

— No requerimento de Rita de Jesus Coelho da Fonseca e outros — Deferido.

— Interdição de Simão da Gama Coelho — Decretou a interdição do paciente e nomeou Curador seu tio, Manoel Napoleão de Oliveira Vasconcelos.

— Inventário de Maria Agostinha Lopes — Digam os interessados.

Juiz de Direito da 3.^a vara Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Escrivão Maia: Carta precatória vinda de Soure — Mandou juntar aos autos.

Escrivão Pépes: Ação ordinária: A., Ernesto Faria & Irmãos, Ltda.; R., Joaquim Escalda — Diga a autora.

Escrivã Sarmento: Ação ordinária: A., The Home Insurance Company; R., Raimundo José dos Reis — Absolveu o réu da instância.

— No requerimento de A. Tavares Filho & Cia. — Conclusos.

Juiz de Direito da 4.^a vara, ac. pelo titular da 5.^a

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Escrivão Pépes: Despejo: A., João Antônio Fonseca; R., Indústrias Itam, Ltda. — Deferiu o pedido de fls. 50.

— No requerimento de Verbicaro & Bastos — Conclusos.

— Arrolamento de Raimunda da Silveira Miranda — Digam os interessados.

— Idem de Antônio Roberto dos Santos e sua mulher — Em partilha.

— Renovatória: A., Antônio e Jares Sanchez; R., Aurelina de Castro Martins Frade — Mandou que o autor indique perito.

Juiz de Direito da 5.^a vara Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Alimentos: A., Joana Clarisse Franco — Julgou procedente a ação.

— Julgou procedente a ação.

— Investigação: A., Gregória Nascimento da Luz Pantoja; R., João dos Passos — Designou o dia 9 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Reclamação feita por Beatriz Gomes Torres contra Frederico Rosas Novais — A Veneranda Instância.

— Investigação: A., Duqueias Corrêa do Rito; R., João Rodrigues da Costa — A cartório.

— Alimentos: A., Maria de Nazaré Belfort; R., Pedro Tavares Belfort — Vista ao Dr. Curador Geral.

— Idem por Dona Hilda Olímpia Fernandes contra Raimundo Isidoro Fernandes — Diga a autora.

— Alimentos: A., Maria Francisca de Aviz; R., Rui Osvaldo Seixas — Diga a autora.

— Investigação: A., Lídia Nepomuceno Oliveira; R., Pedro Farias Perdigo — Diga a autora.

— Idem: A., Ana Cardoso da Costa; R., Osvaldo Soares da Costa — Designou o dia 6 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

EXPEDIENTE DOS DIAS 27, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 1952

Juiz de Direito da 1.^a vara, ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Escrivão Santiago: Interdição de Conceta Palumbo Late — Autorizou o Curador a dispendar com a sua curatela a importância de Cr\$ 1.300,00.

— Idem de Raimundo Pinto Bernardes — Digam os interessados.

— Inventário de Sílvia da Cruz Gomes — Mandou separar bens para o pagamento do crédito de Daniel Pereira Leal.

Escrivão Odon: Inventário de Antero Paulo Costa — A conta.

— Idem de Davina Guedes — Digam os interessados.

— No requerimento de Julieta Oliveira Rosa da Rosa — Diga o Dr. C. Geral.

— Idem de Joana Vasques da Silva — Idêntico despacho.

— No requerimento de Rita de Jesus Coelho da Fonseca e outros — Deferido.

— Interdição de Simão da Gama Coelho — Decretou a interdição do paciente e nomeou Curador seu tio, Manoel Napoleão de Oliveira Vasconcelos.

— Inventário de Maria Agostinha Lopes — Digam os interessados.

Juiz de Direito da 3.^a vara Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Escrivão Maia: Carta precatória vinda de Soure — Mandou juntar aos autos.

Escrivão Pépes: Ação ordinária: A., Ernesto Faria & Irmãos, Ltda.; R., Joaquim Escalda — Diga a autora.

Escrivã Sarmento: Ação ordinária: A., The Home Insurance Company; R., Raimundo José dos Reis — Absolveu o réu da instância.

— No requerimento de A. Tavares Filho & Cia. — Conclusos.

Juiz de Direito da 4.^a vara, ac. pelo titular da 5.^a

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Escrivão Pépes: Despejo: A., João Antônio Fonseca; R., Indústrias Itam, Ltda. — Deferiu o pedido de fls. 50.

— No requerimento de Verbicaro & Bastos — Conclusos.

— Arrolamento de Raimunda da Silveira Miranda — Digam os interessados.

— Idem de Antônio Roberto dos Santos e sua mulher — Em partilha.

— Renovatória: A., Antônio e Jares Sanchez; R., Aurelina de Castro Martins Frade — Mandou que o autor indique perito.

Juiz de Direito da 5.^a vara Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Alimentos: A., Joana Clarisse Franco — Julgou procedente a ação.

— Julgou procedente a ação.

— Investigação: A., Gregória Nascimento da Luz Pantoja; R., João dos Passos — Designou o dia 9 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Reclamação feita por Beatriz Gomes Torres contra Frederico Rosas Novais — A Veneranda Instância.

— Investigação: A., Duqueias Corrêa do Rito; R., João Rodrigues da Costa — A cartório.

— Alimentos: A., Maria de Nazaré Belfort; R., Pedro Tavares Belfort — Vista ao Dr. Curador Geral.

— Idem por Dona Hilda Olímpia Fernandes contra Raimundo Isidoro Fernandes — Diga a autora.

— Alimentos: A., Maria Francisca de Aviz; R., Rui Osvaldo Seixas — Diga a autora.

— Investigação: A., Lídia Nepomuceno Oliveira; R., Pedro Farias Perdigo — Diga a autora.

— Idem: A., Ana Cardoso da Costa; R., Osvaldo Soares da Costa — Designou o dia 6 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Julgou procedente a ação.

— Investigação: A., Gregória Nascimento da Luz Pantoja; R., João dos Passos — Designou o dia 9 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Reclamação feita por Beatriz Gomes Torres contra Frederico Rosas Novais — A Veneranda Instância.

— Investigação: A., Duqueias Corrêa do Rito; R., João Rodrigues da Costa — A cartório.

— Alimentos: A., Maria de Nazaré Belfort; R., Pedro Tavares Belfort — Vista ao Dr. Curador Geral.

— Idem por Dona Hilda Olímpia Fernandes contra Raimundo Isidoro Fernandes — Diga a autora.

— Alimentos: A., Maria Francisca de Aviz; R., Rui Osvaldo Seixas — Diga a autora.

— Investigação: A., Lídia Nepomuceno Oliveira; R., Pedro Farias Perdigo — Diga a autora.

— Idem: A., Ana Cardoso da Costa; R., Osvaldo Soares da Costa — Designou o dia 6 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Alimentos: A., Ninfa Conti Felizola; R., Nicolau Felizola — Mandou citar o réu.

— Ação ordinária movida por Mariana Contente Barbosa contra Jairo Barbosa — Vista à parte contrária.

— No requerimento de Benvenuto Nunes de Figueiredo — Sim.

— Investigação: A., Sofia Moura Palha Bueres; R., Astrogildo de Oliveira Carneiro — Mandou solicitar informações sobre os vencimentos do réu.

— Desquite amigável: Requerentes, Olívio Chaves e Elza de Vasconcelos Braga e Chaves — Vista ao Dr. C. Geral.

— Alimentos: A., Natália de Jesus Pereira Barbosa; R., Raimundo Pereira Barbosa — Diga a parte contrária.

— Alimentos: A., Haidée Pais Henriques; R., Manoel Felix de Lima — Vista ao Dr. Curador Geral.

Juiz de Direito da 6.^a vara Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Escrivão Noronha da Mota: Inventário de Maria Amélia Marinho Dantas — Digam os interessados.

— Carta precatória vinda do Rio de Janeiro — Mandou cumprir.

— Ação executiva: A., Duarte Gomes & Cia.; R., Joaquim Escalda & Cia. — Mandou citar.

— Mandado de segurança: Impetrante, Dário Teixeira de Sales; Impetrada, A Prefeitura de Belém — Reformou a decisão anterior, para conceder o mandado.

— Vistoria "ad perpetuum rei memoriam": Requerente, A Empresa Agro Industrial Leobino Mota S. A.; Requerida, Brasil

— Vistoria "ad perpetuum rei memoriam": Requerente, A Empresa Agro Industrial Leobino Mota S. A.; Requerida, Brasil

— Vistoria "ad perpetuum rei memoriam": Requerente, A Empresa Agro Industrial Leobino Mota S. A.; Requerida, Brasil

— Vistoria "ad perpetuum rei memoriam": Requerente, A Empresa Agro Industrial Leobino Mota S. A.; Requerida, Brasil

Extrativa S. A. — Mandou seja cumprida a carta precatória telegráfica, recebida.
— Ação ordinária: A. Verbi- caro, irmão & Cia.; R. Mário Lobato de Sousa — Designou o dia 15 de janeiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Retificação: Requerente, Ana Siqueira de Moraes — Ao Dr. Rep. do M. Público.
— Idem por Aureliano Augusto de Albuquerque — Idêntico despacho.

— Idem por Dona Antônia No- gueira — Indeferiu o pedido.
— Idem pelo Sr. Antônio Pe- reira da Silva — Deferiu.

— Justificação: Requerente, Julieta Ribeiro de Sousa Bentes — Mandou justificar.
— Comisso: A. Prefeitura de Belém; R. João Matias de Sousa — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

— Idem contra Bernardino R. Valente do Couto — A cartório.
— Idem contra Antônio Barros de Oliveira — Nomeou Curador à lide o Dr. Juraci Reis Costa.

— Idem contra Manoel Lava- reda da Rocha — Vista à autora.

— Idem contra Manoel José Cardoso — Vista a autora.

— Idem contra Raimundo de Oliveira — Vista à autora.

— Inventário de Vitor Maria da Silva — Digam os interessados.

— Despejo: A. Adla Said Haber e seu marido; R. Segis- mundo Brito — Mandou citar.

— Averbação: Requerente, Raimunda Felix da Silva — De- feriu.

— No requerimento da Em- presa Soares S. A. — Con- clusos.

— Inventário de Antônio José de Carvalho Dillon — Ao cál- culo.

— Idem de Lídia da Silva Ra- mos — Digam os interessados.

— No requerimento de Joana Suanne Conte — Diga o M. Pú- blico.

— Idem de Delfina da Costa Carriço — Conclusos.

— Idem de Enequina Gomes dos Santos — Diga o M. Público.

zo de 15 dias, para comparecer pe- rante este Juízo no dia 16 de ja- neiro próximo, às 10 horas, na sala das audiências da Repartição Cri- minal, afim de ser interrogado e se ver processar, sob pena de revelia.

E para que chegue essa noticia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial, tendo sido uma de suas cópias afixada no local de costume, Belém, 30 de dezembro de 1952. Eu, Wilson Mar- ques da Silva, escrivão, o datilo- gráfico e subscrevi.

O Pretór

(a) Ernani Mindelo Garcia
G — Dia 3/1

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 45 dias. O Dr. Milton Leão de Melo, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu pro- curador infra assinado que deu em aforamento a Emilio Alfredo Cava- leiro de Macêdo e seus irmãos, o terreno sito nesta cidade, no lu- gar denominado Boulevard, atual Av. Marquez de Herval, medindo os lotes F. G. e H. 35,78 de frente por 92,40 de fundos, os lotes C. e D. 68,00 de frente por 71m,50 de fundos. Sucede, po- rém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspon- dentes aos anos 1969 a 1952, num total de 2.009,34 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. 11, do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de man- dar citar o suplicante e sua mu- lher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordiná- ria, sob pena de revelia, em vir- tude da qual deverá ser o afora- mento declarado extinto, consoli- dando-se o domínio dirêto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a conde- nação do suplicado nas custas. Indica como prova o depolimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documento vistorias e o mais necessários à defesa do seu direito. Termos em que, P. deferimento. — Belém, 5 de junho de 1952. (a) Amilard Nunes, Sub-Procurador. Despa- cho: Em cuja petição foi exara- do o seguinte: D. e A. Cite-se Belém, em 6/6/52. (a) Anibal Fi- gueiredo. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certifi- cado estar o foreiro em lugar in- certo e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam Emilio Alfredo Cavaleiro de Macêdo e irmãos, e sua mulher, ser casado for, citados para no prazo de 45 dias que concorrerão em Cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente ação, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento, pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos (2) dias dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). — Eu, José Noronha da Motta, Escrivão que o escrevi.

(a) Milton Leão de Melo.
(T — 4334 3/1/53 Cr\$ 160,00)

COMARCA DE SOURE

Edital de convocação

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Co-

marca de Soure, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que vierem o presente edital ou dele conheci- mento tiverem, expedido dos autos de exceção por parciali- dade e interesse na causa demar- catória das fazendas "Dunas" e "Arraial", em que é excipiente Francisco Fernando Dacier Lo- bato e Guilherme Medeiros Lo- bato, e excepto o perito Agri- mensur Raimundo Gonçalves Mag- no, que se processa perante este Juízo e Cartório do segundo ofi- cio, em requerimento promovido pelos excipientes para o fim de ser suscitados os serviços de campo na fase em que se encontram pelo dito Agri mensur Raimundo Gon- çalves Magno devendo ser conti- nuado pelo substituto legal o suplicante Engenheiro Carlos Da- masceno que fica assim convoca- do, considerando-se o mesmo ci- ente do despacho abaixo trans- crito após quinze (15) dias con- tados da primeira publicação do presente edital — Despacho: — "A. Admitindo a presente exe- cção, que deverá correr pelo Cartório onde se processa a ação de demarcação em autos aparta- dos, determino a notificação do excepto para dizer sobre o alega- do no prazo de três (3) dias e também para sustar os serviços de campo na fase em que se en- contram, os quais, na forma do art. 189 do Código de Processo Civil, deverão ser continuados suscitado Faça-se a convocação pelo seu substituto legal, o su- plicante nomeado na ação demarca- tória, até a decisão do incidente. ceno, na forma da Lei. Em 24/12/52. R. Freire da Silva". — E para que chegue ao conheci- mento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e por cópia, pu- blicado no prazo máximo de quinze (15) dias a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado pelo menos duas vezes num dos jornais de maior cir- culação da Capital do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Soure aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Eugênio Messias de Vascon- celos escrevente juramentado o dactilografar. E eu, Eugênio Mes- sias de Vasconcelos, escrivão o subscrevi. (a) Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito. Está devidamente selado. Guia — Paga seis cruzeiros (Cr\$ 6,00) emolumento do Juiz por sua as- sinatura, em estampilhas abaixo colada. O escrivão Eugênio Mes- sias de Vasconcelos. Está con- forme o original. O Escrivão, Eu- gênio Messias de Vasconcelos.

(T. 4.383 — 3/1/53 — Cr\$ 180,00)

COMARCA DA CAPITAL

O Dr. Alvaro Pantoja, juiz de di- reito da 5.ª Vara privativa dos Feitos da Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber a quem interessar pos- sa que, a partir de 7 de janeiro vindouro, entrará no gozo de fé- rias regulamentares, relativas ao ano corrente de 1951, a que tem direito, as quais lhe foram conce- didas pelo Exmo. Sr. Desembarga- dor Presidente do Egrégio Tribu- nal de Justiça do Estado.

E, para que se não alegue igno- rância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 de dezem- bro de 1952. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o subscre- vi. — O Juiz de Direito, Alvaro Pantoja.

(G — 3/1/52 — 3, 4, 6, 7 e 8/1/53)

EDITAIS

JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Repartição Criminal

2.ª Pretoria

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 2.º Prêtor Criminal, etc.

Faço saber que a este Juízo foi oferecida denuncia pelo 2.º Promotor Público da Comarca contra Manoel dos Santos Monteiro, pelo crime previsto no artigo 129 do Código Penal, por haver, no dia 10 de março de 1949, cerca das 17 horas, nesta capital, praticado lesões corporaes na pessoa de Ivete Pimentel.

E porque em cumprimento ao mandado de citação do referido réu, tenha o oficial de justiça in- cumbido dessa diligência certifi- cado não o haver encontrado, mandei que se passe o presente edital, por meio do qual fica cita- do o dito Manoel dos Santos Mon- teiro com o prazo de 15 dias, para comparecer perante este Juízo no dia 16 de janeiro de 1953, às 9 horas, na sala das audiências da Repartição Criminal, afim de ser interrogado e se ver processar, sob pena de revelia.

E para que chegue essa noticia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial, ficando uma de suas cópias afixada no local de costume. — Belém, 30 de dezembro de 1952.

Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o dactilografar e subs- crevi.

(a) Ernani Mindelo Garcia

(G. — Dia 3/1)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

2.ª Pretoria

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 2.º Prêtor Criminal, etc.

Faço saber que a este Juízo foi oferecida denuncia pelo 2.º Promotor Público da Comarca contra

Vicente Ribeiro França, pela con- travenção prevista no § 2.º do ar- tigo 50 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei n. 3.688 de 3 de outubro de 1941, por haver, no dia 25 de julho de 1951, cerca das 12 horas, participado em jogo de azar.

E porque em cumprimento ao mandado de citação do referido réu, tenha o oficial de justiça in- cumbido dessa diligência certifi- cado não o haver encontrado, man- dei que que passe o presente edi- tal, por meio do qual fica citado o dito Vicente Ribeiro França, com prazo de 15 dias, para comparecer perante este Juízo no dia 17 de janeiro próximo, às 9 horas, na sala das audiências da Repartição Criminal, afim de ser interrogado e se ver processar, sob pena de revelia.

E para que chegue essa noticia ao seu conhecimento, passou-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial, tendo uma de suas cópias sido afixada no local de costume. Belém, 30 de dezem- bro de 1952. Eu Wilson Marques da Silva, escrivão, o dactilografar e subscrevi.

O Pretór

(a) Ernani Mindelo Garcia

G — Dia 3/1

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

2.ª Pretoria

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 2.º Prêtor Criminal etc.

Faço saber que a a este Juízo foi oferecida denuncia pelo 2.º Promotor Público da Comarca contra Francisco Teles, pelo crime previsto no artigo 129 do Código Penal, por haver, no dia 16 de ju- lho de 1951, cerca das 19,30 horas, praticado lesões corporaes na pes- soa de Milton Xavier de Freitas.

E porque ao cumprimento do mandado de citação, tenha o oficial incumbido dessa diligência certifi- cado não o haver encontrado, man- dei que se passe o presente edital, por meio do qual fica cita- do o dito Francisco Teles, com pra-

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Co-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I

BELÉM — SÁBADO, 3 DE JANEIRO DE 1953

NUM. 85

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.794

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 164, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Dona Irène Ferreira de Brito, ocupante efetivo do cargo isolado de Dactilógrafo, padrão F, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, ora servindo na 1.ª Seção da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda, três (3) meses de licença, com todos os vencimentos, a partir de 2 de janeiro p. futuro, de acordo com o laudo médico n. 408, de 29/12/52, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar:

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de dezembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal de Belém

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 31 de dezembro de 1952.

Carlos Lucas de Souza

Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 4.793

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 1.584, de 22 de setembro de 1952, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, a Augusto Carneiro Nogueira, o terreno situado nos Covões de São Braz, tendo de frente 11m,20 digo 11,40 e de fundos 33m,00, confinando pelo lado direito com o restante do lote n. 19, e pelo esquerdo com terreno baldio, tendo uma área de 376m,20.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de dezembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal de Belém

nicipal, em 24 de dezembro de 1952.

(aa) Alvaro José de Almeida, presidente subst. — Izaias Pinho, 1.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário.

Ata aditiva da quinquagésima sessão extraordinária.

A ata da quinquagésima quarta sessão extraordinária, realizada no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, deixou de ser lida, tendo a Mesa explicado no plenário os motivos do fato e anunciado que a Secretaria, em acordo com a Mesa, já tomara as devidas providências.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 24 de dezembro de 1952.

(a) Alvaro José de Almeida, presidente subst. — Izaias Pinho, 1.º secretário — Lauro Melo, 2.º secretário.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quinquagésima quinta sessão extraordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Vereador Alvaro Almeida abriu os trabalhos da quinquagésima quinta sessão extraordinária do segundo período, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Izaias Pinho, primeiro secretário; Lauro Melo, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo, da Coligação Democrática Paraense; Felinto Lobato, do Partido Social Democrático. Antes, houve espera regimental, de vez que não havia "quorum", e, reabertos os trabalhos, foi lido o expediente, que constou de um ofício do Sr. Antônio Martins Júnior, presidente da Associação Comercial, solicitando uma cópia da Mensagem do Sr. Dr. Prefeito Municipal, a respeito do Código Tributário. O primeiro orador foi o Sr. Vereador Felinto Lobato, que, após breve justificação, apresentou um pedido de informações, solicitando que o Sr. Dr. Prefeito Municipal, por intermédio do Departamento de Força e Luz, explicasse se foi aumentado o preço do quilowatt, e, se foi, em que foi ou autorização tal medida se fundamentou. O Sr. Vereador Luiz Mota, em se-

guida, criticou a COAP, e, em particular, o seu membro, Sr. Pedro Santos, pelo fato de pretender embargar a execução da lei referente às novas normas a serem usadas pela Companhia Pará Telefone. O Sr. Vereador Alvaro Almeida, passando à presidência, achou que o assunto ventilado pelo orador anterior não deveria ser apreciado pela Casa, de vez que nada havia de oficial, baseando-se o Sr. Vereador Mota, apenas, no noticiário da imprensa. Houve troca de apartes, então, e, a seguir, pronunciou-se o Sr. Vereador Izaias Pinho, reiterando as críticas do líder de sua bancada. O Sr. Vereador Felinto Lobato, após pedir uma informação à Mesa, que a concedeu, usou da palavra, já na primeira parte da Ordem do Dia, pretendendo apresentar um projeto de lei que revogava a lei referente à Companhia de Telefones. Explicou o Sr. Presidente que a matéria não poderia, no presente período, ser encaminhado às Comissões, em vista do que dispunha o art. 59, letra C, da Lei Orgânica dos Municípios, e, após haver o autor da matéria concordado, sugeriu o Sr. Presidente que as sessões, a partir do dia vinte e seis, tivesse início às onze horas, em face das impropriedades, para a nossa reunião, da adoção da "hora de verão", e, após ler o Sr. Vereador Luiz Mota solicitado urgência, nas

PORTARIA N. 38

O Bacharel José de Ribamar Alvim Soares, diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

De acordo com o art. n. 142, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), organizar para o ano de 1953, a seguinte escala de férias, para os funcionários da Secretaria desta Assembléia, que poderá ser alterada de acordo com a conveniência do serviço:

Janeiro:

Antonieta Rosa Machado, do dia 2 ao dia 21.

Raimundo da Páscoa Loreto, do dia 2 ao dia 21.

Maria Isolda de Alencar, do dia 10 ao dia 29.

Luiz Diniz Olivier, do dia 12 ao dia 31.

Benvindo Ferreira Pantoja, do dia 14 ao dia 23.

Messody Bezerra de Sousa, do dia 28 ao dia 16/3.

Fevereiro:

Lára Cavalero, do dia 1 ao dia 20.

Celino Rodrigues da Silva, do dia 1 ao dia 20.

Nicácio Pereira, do dia 1 ao dia 20.

Olivarina Barata, do dia 1 ao dia 20.

Maurício de Sousa Rodrigues, do dia 9 ao dia 28.

Adolfo d'Oliveira Filho, do dia 10 ao dia 30.

Augusto da Silva Brito, do dia 20 ao dia 11/3.

Cesário Chiappetta, do dia 21 ao dia 12/3.

Março:

Leonor Neiva, do dia 1 ao dia 20.

Pedro de Castro Vilhena, do dia 1 ao dia 20.

Izenilza Alves Patelo, do dia 3 ao dia 22.

Sebastião Rabelo Mendes, do dia 5 ao dia 24/4.

Honório dos Santos Sobrinho, do dia 5 ao dia 24/4.

Dulcimar Ferreira Frazão, do dia 10 ao dia 29.

Carmen Sílvia da C. R. Alves, do dia 10 ao dia 29.

Raimundo Ferreira, do dia 10 ao dia 29.

Violeta Sardinha, do dia 10 ao dia 29.

Orestes Barbosa Mourão, do dia 26 ao dia 14/4.

Waldemar Antônio Longo, do dia 26 ao dia 14/4.

Santino F. da Costa, do dia 26 ao dia 14/4.

Brigido Porto Nunes, do dia 26 ao dia 14/4.

Nairo Rodrigues Barata, do dia 26 ao dia 14/4.

Milton Queiroz da Silva, do dia 26 ao dia 14/4.

Dezembro:

Maria de Nazaré Amanajás, do dia 1 ao dia 20.

Terezinha Pinto da Silveira, do dia 19 ao dia 29.

Maria José Mourão, do dia 12 ao dia 31.

Dê-se ciência, cumpram-se e publique-se.

José de Ribamar Alvim Soares

Diretor